



ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2025, a Comissão de Julgamento de Recursos Tributários e Administrativos - CJRTA, constituída pela Portaria nº 11.880, de 17 de abril de 2025 e Portaria 11.928 de 06 de novembro de 2025, reuniu-se na Secretaria de Assuntos Jurídicos, localizada na Avenida João Ramalho, 205, 2º andar, Vila Noêmia, Mauá/SP, para a seguinte deliberação:

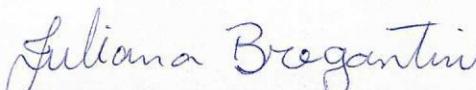
I – Processo Administrativo nº 1457/2008 – Recorrente: **ANTÔNIO CARLOS DE QUEIRÓZ ALVES** – Apresentado o relatório pelo relator e, após análise da Comissão de Julgamento de Recursos Tributários e Administrativos, decidiu-se DAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO para: I. Indeferir a reclassificação fundiária e fiscal do imóvel localizado à Rua Joel Rico, nº 555, inscrito sob o nº 27.025.001, mantendo sua natureza urbana; II. Determinar o restabelecimento do lançamento do crédito tributário relativo ao IPTU indevidamente extinto; III. Autorizar o encaminhamento do débito à Dívida Ativa Municipal e o ajuizamento das execuções fiscais cabíveis e IV. Encaminhar cópia integral dos autos à Controladoria Geral do Município, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais e administrativas relativas à instrução e decisão do Processo Administrativo 1457/2008.

A próxima reunião será agendada posteriormente. Nada mais dito, deu-se por encerrada a reunião às 12h.

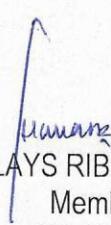
Mauá, em 19 de novembro de 2025


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Presidente da Comissão
RF 38.800


DEIVID DENARDI RODRIGUES PEREIRA
Membro
RF 35.607


JULIANA BREGANTINI DE LOIOLA
Membro
RF 43.141


LUIZ ROBERTO BARBOSA
Vice-presidente
RF 40.155


ALANA LAYS RIBEIRO DA SILVA
Membro
RF 41.097

- FÉRIAS -
CLÁUDIA REGINA FUZINELLI
Membro/Secretária
RF 8488